



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 116ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 05DEZEMBRO DE 2022

Aos 5 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 11h00, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Jorge Manoel Lopes Lins. Presente, na sessão realizada de forma híbrida, em videoconferência, tendo em vista a publicação da Resolução TSE n. 23.615/2020, os Desembargadores Eleitoral Marcelo Manuel da Costa Vieira e Luís Felipe Avelino Medina. Presentes os Desembargadores Eleitorais Jorge Manoel Lopes Lins, Carla Maria Santos dos Reis, Víctor André Liuzzi Gomes, Fabrício Frota Marques e Marcelo Pires Soares, bem como a douta representante do *Parquet* Eleitoral, Dra. Catarina Sales Mendes de Carvalho. Ausência justificada do Desembargador Kon Tsih Wang. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a sessão. Aprovada a ata da sessão anterior, o Des. Fabrício Frota Marques pediu a dispensa da sua leitura com a anuência dos demais.

JULGAMENTOS

1º PJE n.º 0601726-71.2022.6.04.0000 (PEDIDO DE VISTA PELO DES. FABRÍCIO FROTA MARQUES)

PRESTAÇÃO DE CONTAS

REQUERENTE: SAULLO VELAME VIANNA

ADVOGADO: IURI ALBUQUERQUE GONÇALVES – OAB/AM 13.487-A

Relator: Desembargadora Eleitoral CARLA MARIA SANTOS DOS REIS

EM 5.12.2022: A Relatora proferiu, em harmonia, por via oblíqua, com o MPE, isto é, por outros fundamentos, seu voto no sentido de DESAPROVAR as contas do requerente. Acompanhou o judicioso voto proferido o Des. Luís Felipe Avelino Medina.

Em ato contínuo, houve pedido de vistas dos autos referenciados pelo Des. Fabrício Frota Marques que se comprometeu em os trazer na sessão plenária de amanhã.

Composição: Desembargadores Jorge Manoel Lopes Lins, Carla Maria Santos dos Reis, Víctor André Liuzzi Gomes, Marcelo Manuel da Costa Vieira, Luís Felipe Avelino Medina, Fabrício Frota Marques e Marcelo Pires Soares.

PEDIDO DE VISTA PELO DES. FABRÍCIO FROTA MARQUES QUE SE

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 27/01/2023 14:52:06

Por: JORGE MANOEL LOPES LINS e outro



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 116ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 05DEZEMBRO DE 2022**

**COMPROMETEU A TRAZER OS AUTOS PARA JULGAMENTO NA SESSÃO PLENÁRIA
DE AMANHÃ.**

2º PJE n.º 0600052-63.2019.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS

REQUERENTE: PARTIDO SOCIAL CRISTÃO E OUTROS

ADVOGADO: HELDER BASTOS OAB/AM 12.929

Relator: Desembargador Eleitoral FABRÍCIO FROTA MARQUES

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em dissonância com o parecer ministerial, por unanimidade, pela APROVAÇÃO das contas do PARTIDO SOCIAL CRISTÃO (PSC/AM) - ESTADUAL, exercício 2018, nos termos do art. art. 46, inciso I, da Resolução TSE n.º 23.464/2015, nos termos do voto do relator.

3º PJE n.º 0601160-25.2022.6.04.0000

RECURSO EM REPRESENTAÇÃO

RECORRENTES: CM7 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO – EIRELI E CILEIDE MOUSSALEM RODRIGUES

ADVOGADOS: JOÃO BOSCO LOPES MAIA JÚNIOR – OAB/AM 8107 E OUTROS

RECORRIDO: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BRAGA

ADVOGADO: ALEXANDRE PENA DE CARVALHO OAB/AM 4208-A E OUTROS

Relator: Desembargador Eleitoral LUÍS FELIPE AVELINO MEDINA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, PELA REJEIÇÃO DA PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA E, NO MÉRITO, PELO DESPROVIMENTO DO RECURSO, MANTENDO-SE INCÓLUME A SENTENÇA RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO

E, nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, convocando outra para o dia 6 de dezembro do corrente ano, às 11h00. E, para constar, eu, Almir Lopes da Silva, Secretário Judiciário, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim, pelo



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 116^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 05DEZEMBRO DE 2022

Excelentíssimo Presidente e pela Procuradora Regional Eleitoral, nos termos do art. 55, §2º do Regimento Interno do Tribunal c/c Res. TSE 23.615/2020.
PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de dezembro de 2022.

JORGE MANOEL LOPES LINS
Presidente
(Assinado eletronicamente)

CATARINA SALES MENDES DE CARVALHO
Procuradora Regional Eleitoral
(Assinado eletronicamente)